



MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS nº 26/2023
TOMADA DE PREÇOS PMS nº. 06/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2 E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (Sequência 01)

Aos 28 de abril de 2023, às 09 horas e 00 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Siderópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para recepção dos envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (proposta), e a abertura das Documentações referente à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do CEI Pequeno Príncipe, localizado no bairro Rio Fiorita." Ato contínuo a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez as apresentações e procedeu ao credenciamento dos licitantes, iniciando assim a fase de protocolo com as seguintes empresas:

- 1) **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.599.044/0001-33, sem representante legal na sessão;
- 2) **CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, CNPJ nº 10.711.868/0001-53, sem representante legal na sessão;
- 3) **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 00.586.327/0001-97, representada neste ato por TATIANI DO NASCIMENTO SATORNO VIEIRA, CPF nº 079.828.969-44;
- 4) **MS PRESTADORA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.786.577/0001-82, representado neste ato por MARCIO AUGUSTO DELA VEDOVA, CPF nº 455.342.509-25.
- 5) **FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 42.373.814/0001-11, sem representante legal na sessão
- 6) **D+ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 46.798.467/0001-20, sem representante legal na sessão





- 7) **JP&L CONTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 40.965.876/0001-97, sem representante legal na sessão
- 8) **NG3 CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº 10.634.960/0001-67, sem representante legal na sessão

Ato contínuo foi verificado a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes sendo todos rubricados, após análise minuciosa das documentações, extraíndo-se as seguintes considerações dos licitantes presentes:

- 1) A empresa **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.599.044/0001-33, apresentou a certidão simplificada de microempresa, no entanto o faturamento já ultrapassou o limite estabelecido na Lei 123/06.
- 2) A licitante **CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, CNPJ nº 10.711.868/0001-53, apresentou o atestado de capacidade técnica emitido por engenheira sócia-proprietária da empresa que emitiu o atestado e o CRC foi apresentado em cópia simples e vencido 06/09/2022.
- 3) A empresa **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 00.586.327/0001-97, apresentou a certidão negativa federal vencida, sendo-lhe assegurado o direito previsto na Lei 123/06.
- 4) A empresa **MS PRESTADORA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.786.577/0001-82, apresentou as documentações constantes no Edital, além de apresentar a certidão simplificada de microempresa, sendo que o faturamento já ultrapassou o limite estabelecido na Lei 123/06.
- 5) A licitante **FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 42.373.814/0001-11, apresentou a inscrição de contribuinte municipal vencida.
- 6) A licitante **D+ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 46.798.467/0001-20, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação.
- 7) A licitante **JP&L CONTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 40.965.876/0001-97, apresentou a cópia simples do CRC (sem autenticação) e não apresentou a declaração do 6.3.3.5. do Edital.
- 8) A licitante **NG3 CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº 10.634.960/0001-67, apresentou a assinatura da declaração unificada em assinatura digital de pessoa jurídica e o contrato com o engenheiro foi emitido 2 dias antes da licitação.

Nesse sentido, nos termos do item 10.6.2 do Edital, decide-se suspender a reunião, nos termos do artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 para analisar e diligenciar acerca dos documentos apresentados para verificação das exigências contidas no Edital.

Ato contínuo, comunica-se que a ata com o resultado da etapa de habilitação será divulgada oportunamente no site do município, oportunidade em que será concedido o prazo previsto em lei para interposição de recurso, ficando disponível aos interessados a vista dos autos. Os envelopes de propostas foram mantidos em poder da Comissão, lacrados em um involucre único e rubricado





pelos presentes. Após concessão dos prazos estabelecidos nesta ata, será comunicado, oportunamente a data e horário para a reunião e abertura dos envelopes contendo a proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

Publique-se na forma da Lei.

FABÍOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão de Licitação

BARBARA MARIA BONASSA

Membro CPL

MARCELO MARTINS

Membro da CPL

